



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ICEX - DIRETORIA

**EDITAL N° 1481/2024**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, professor Francisco Dutenhefner, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Ordenamentos Básicos da UFMG;

RESOLVE:

Convocar a eleição para escolha do Coordenador e Subcoordenador do Centro de Extensão do ICEx-UFMG.

A eleição será realizada no dia 02 (dois) de agosto (sexta-feira) de 2024, pelo sistema de consulta eleitoral das 08h às 17h e obedecerá às seguintes normas:

1. A eleição será por escrutínio secreto e será considerado eleito aquele que declarar prévia e expressamente que, se escolhido, aceitará a investidura no cargo;
2. O prazo das inscrições será a partir da publicação deste edital até às 12h do dia 31/07/2024 (quarta-feira) e, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail enviado pelos interessados para [cenex@icex.ufmg.br](mailto:cenex@icex.ufmg.br), com o assunto: Inscrição para Coordenador ou Subcoordenador do CENEx/ICEx;
3. O Coordenador e o Subcoordenador devem ser docentes em exercício e lotados em departamentos distintos do ICEx;
4. O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos por maioria dos membros do CENEx/ICEx, com mandatos desvinculados de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução;
5. A autenticação dos eleitores será através do seu respectivo e-mail institucional. No dia da eleição o eleitor deve acessar o portal minha UFMG, localizar consultas eleitorais, copiar o código token, clicar no link da consulta, fazer suas escolhas na eleição, validar o voto informando o código token e finalizar o seu voto.
6. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:  
I - dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;  
II - cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
7. O período de vigência do mandato será de 08/08/2024 a 07/08/2026;

8. Encerrada a apuração será lavrada ata com indicação do resultado obtido.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.  
Prof. Francisco Dutenhofner  
Diretor  
ICEX - UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhofner, Diretor(a) de unidade**, em 23/07/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3401489** e o código CRC **2F522063**.